

**CANCELADO**



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO

**[Cancelado pela Resolução Administrativa TRT3/STPOE 205/2011]**

### SÚMULA N. 9

MINERAÇÃO MORRO VELHO LTDA. ACORDO COLETIVO. VALIDADE. ADICIONAL DE PERICULOSIDADE. TEMPO DE EXPOSIÇÃO. Dá-se validade à cláusula do acordo coletivo firmado entre a Mineração Morro Velho Ltda e a categoria profissional, que limita o pagamento do adicional de periculosidade ao tempo de exposição ao agente perigoso.

PRECEDENTES JURISPRUDENCIAIS:

RO/16602/99 - 1ª T - Exma. Juíza Maria Lúcia Cardoso de Magalhães - DJMG 14.04.00

RO/15312/99 - 2ª T - Exmo. Juiz José Maria Caldeira - DJMG 19.04.00

RO/22540/98 - 3ª T - Exmo. Juiz José Miguel de Campos - DJMG 12.10.99

RO/2256/99 - 3ª T - Exma. Juíza Maria Laura Franco Lima de Faria - DJMG 05.10.99

RO/12245/99 - 5ª T - Exma. Juíza Emília Facchini - DJMG 24.06.00

**Fonte:** BRASIL. Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região. Súmula n. 9. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 10 abr. 2001. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 11 abr. 2001. Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, Belo Horizonte, MG, 12 abr. 2001.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial